



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Projeto de Resolução n.º 01/2021

“Institui as Comissões Permanentes para a 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, previstas no Art. 29, a do Regimento Interno”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme disposto no II, do § 2º do Art. 97 do Regimento Interno, para a 1ª Sessão Legislativa, no ano de 2021, da seguinte forma:

§ 1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

- I – Presidente: Marilei Pereira Gonçalves (Patriota)
- II – Vice-presidente: Thainá Viana Ramos (PSD)
- III – Relator: Fábio Henrique Vieira (MDB)
- IV – Suplente: Elaine Cristina Negrão (PSD)

§ 2 - Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação:

- I – Presidente: Elaine Cristina Negrão (PSD)
- II – Vice-presidente: Roberto José Messias (PSC)
- III – Relator: Alexandre Luiz Gonçalves (MDB)
- IV – Suplente: Marilei Pereira Gonçalves (Patriota)

§ 3 - Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos:

- I – Presidente: Noemy Roberta Franco Barreiro (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

II – Vice-presidente: Fábio Henrique Vieira (MDB)

III – Relator: José D'Ávila Bitencourt Filho (MDB)

IV – Suplente: Roberto José Messias (PSC)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 2021.

Ivânia
Ivânia Aparecida de Brito
Presidente

Fábio H. Vieira
Fábio Henrique Vieira
Vice-presidente

Marilei Pereira Gonçalves
Marilei Pereira Gonçalves
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Justificativa

O presente Projeto de Resolução é justificado, pois o II, do § 2º do Art. 97 do RI disciplina que a criação das Comissões previstas no Regimento Interno se dá por meio de Resolução.

Também a Seção III do mesmo diploma legal, com o título “Das Comissões”, determina a forma de criação das Comissões, o que está sendo respeitado pelo presente Projeto de Resolução.

Na certeza de estar cumprindo o que determina a Legislação, esperamos ver o Projeto de Resolução n.º 01/2021 aprovado pelos colegas edis.

Sem mais,

Ivânia Aparecida de Brito
Presidente

Fábio Henrique Vieira
Vice-presidente

Marilei Pereira Gonçalves
Secretária